



# Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



**PORTARIA N.º 398 DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**“DETERMINA A ABERTURA DE  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES,**  
Prefeito do Município de Carapicuíba - SP, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ter chegado ao seu conhecimento, através do processo 30527/2017, a informação do Furto de Bens Patrimoniais lavrado no Boletim de Ocorrência n° 5006/2017 emitido em 27/06/2017 pelo 1º D.P. de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** que segundo consta do Boletim de Ocorrência foram furtados: 01 (uma) Cafeteira, 01 (um) Notebook/Laptop Ultrabook Samsung Pavillion 14 – 4GB Ram Windows 8 Intel Core 3 1, 8 GB, Patrimônio: 62073, fato ocorrido na Secretaria de Receitas e Rendas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas;

## **RESOLVE:**

- 1) **INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal n° 4.544/15;
- 2) Fica a **Comissão de Sindicância** nomeada pela Portaria n° 1.675 de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.;



## **Prefeitura de Carapicuíba**

Gabinete do Prefeito



- 3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 13 de Abril de 2018

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.